



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE N° 1072, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

I - Prorrogar por trinta (30) dias o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1929/94-CLDF.

Brasília-DF, /5 de dezembro de 1994

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente